



CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A., no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 6 do EDITAL Nº 1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024, torna pública a convocação para a realização da Avaliação Biopsicossocial, conforme disposto a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), observado, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 1.2 A relação de candidatos convocados, para a Avaliação Biopsicossocial será publicada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>, na data provável de **13 de dezembro de 2024**.
- 1.3 A Avaliação Biopsicossocial tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atividades do cargo para o qual concorram, observando:
 - I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - V – a Classificação Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 1.4 O candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação e para a Avaliação Biopsicossocial no mesmo turno fará as etapas em sequência.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO

- 2.1 A Avaliação Biopsicossocial será realizada na data provável de **15 de dezembro de 2024**, na respectiva capital onde o candidato realizou a prova objetiva.
- 2.2 A relação dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial e seus respectivos horários de chegada serão divulgados na data provável de **13 de dezembro de 2024**.
- 2.3 **Locais de Realização:** Os candidatos realizarão a heteroidentificação nas cidades onde realizaram as provas objetivas:

UF	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
AC	RIO BRANCO	E. E. F. CLÍNIO BRANDÃO	Br 364 Via Verde, 2478, Floresta Sul - Rio Branco - Ac - Cep: 69912-443.

UF	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
AL	MACEIO	E.E PRINCESA ISABEL - CEPA	Av. Fernandes Lima, S/N - Farol - Cep: 57055-000
AM	MANAUS	UNIVERSIDADE NILTON LINS - URBANISMO E ARQUITETURA	Av. Profº Nilton Lins, 3259, Flores
AP	MACAPA	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	Av. Fab, 128 - Santa Rita, Macapá - Ap, 68901-270 - Portão 2, Próximo A Quadra De Esporte
BA	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA- CENTRAL	Praça Carneiro Ribeiro- S/ N - Nazaré
CE	FORTALEZA	EM CLAÚDIO MARTINS	RUA MUNDICA PAULA N.628 - PARANGABA - FORTALEZA-CE CEP:60.421-410
DF	BRASILIA	UNICEUB - CAMPUS ASA NORTE	Seqn 707/907 Acesso I - Asa Norte, Brasília - Df, 70790-075
ES	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	Rua Do Almirante, S/N - Goiabeiras - Vitória/Es - Cep: 29075-180
GO	GOIANIA	CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS	Rua 53, Jardim Goiás, Goiânia - Go, 74810-210
MA	SAO LUIS	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA - UNIDADE PLENA SAO LUIS	RUA OSWALDO CRUZ, 954 CENTRO - CEP: 65.020-250 São Luís/MA.
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FUMEC	Rua Cobre, 200 - Cruzeiro, Belo Horizonte - Mg, 30310-150
MS	CAMPO GRANDE	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - CAMPUS 2	Rua Barão Do Rio Branco, 1811 - Centro - Campo Grande/Ms - Cep 79002-173
MT	CUIABA	FACULDADE EDUCARE	Rua Rio Da Casca 18 - Grande Terceiro, Cuiabá - Mt, 78065-660
PA	BELEM	UEES JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO	Tv. Presidente Pernambuco,497 Batista Campos Belém/Pa Cep 66015-200
PB	JOAO PESSOA	FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA	Avenida Monsenhor Walfredo Leal, N. 512 – Tambiá – João Pessoa/Pb - Cep N. 58020540
PE	RECIFE	EREM DOM VITAL	Estrada do Arraial, S/Nº - Casa Amarela - Recife/PE - Cep: 52.070-230
PI	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE LOURDES REBELO	Rua Angelica, S/N, Bairro: Fatima, Teresina-Pi, Cep: 64.048-160
PR	CURITIBA	COLÉGIO ENSITEC	Rua Antonio Pietruza, 45 Cep 80610 620 Bairro Portão - Curitiba Parana
RJ	RIO DE JANEIRO	UNISUAM CENTRO	Rua Camerino, 132 - Centro, Rio De Janeiro.Rj 20080-011
RN	NATAL	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO SOARES	R. Patos - Cidade Da Esperança, Natal/Rn, Cep: 59070-170
RO	PORTO VELHO	EEEFM GETULIO VARGAS - CIVICO MILITAR	Rua Almirante Barroso, 986 - Santa Bárbara - CEP: 76804-240 (antigo Colegio Dom Bosco)
RR	BOA VISTA	UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Ene Garcez, nº 2413 - Bairro Aeroporto, Anexo do Colégio de Aplicação, Boa Vista -Roraima
RS	PORTO ALEGRE	FACULDADE SÃO JUDAS TADEU	Rua Dom Diogo De Souza - 100 / Cristo Redentor
SC	FLORIANOPOLIS	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ALA EDA	Av. Hercilio Luz, S/N. - Centro - Florianópolis - Sc
SE	ARACAJU	CCPA - COLEGIO DE CIENCIAS PURA E APLICADA	Rua Jose De Alencar Cardoso,67, Grageru, Aracaju-Sergipe Cep 49025-770

UF	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS UNIDADE PAULISTA	Av. Angélica, 2565 Bela Vista, São Paulo - Sp, Cep: 01227200
TO	PALMAS	ESC. ESTADUAL FREDERICO JOSE PEDREIRA NETO	Qd. 106 Sul, Al. 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-068, Palmas - To

- 2.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência na Avaliação Biopsicossocial.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à avaliação portando, obrigatoriamente:
- a) documento de identidade (original);
 - b) laudo médico ou parecer específico original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;
 - c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da avaliação; e
 - d) outros exames complementares que comprovem a deficiência original e cópia autenticada em cartório.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.3 O candidato cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.
- 3.4.1 O candidato, cuja a avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.
- 3.5 A decisão da equipe multiprofissional que realizar a avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência.

Brasília, 04 de dezembro de 2024.
Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção
Presidente